



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2986 - 09 de Julho de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 034/2019

PORTARIA SEMATUR Nº 034/2019 de 09 de julho de 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2019.0000255.TEC.LS.0035, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE:** Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 3 (três) anos, à Hatuo Ueda, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 535.068.048-04, com endereço na Fazenda Minoru, Comunidade Novo Horizonte, Estrada do Café, S/N, Zona Rural, município de Barreiras – BA, para localizar, implantar e operar a atividade de Mineração com Extração de Cascalho (*in natura*) com produção bruta de 9.216 tonelada/ano, em uma área de 0,6878, localizada no mesmo local e município, sob as coordenadas em UTM zona 23 L, SIRGAS 2000, (X/Y): 408.240,550/8.710.045,959, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018.

Proc. Adm. Nº 1274/2019- PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **TIVIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ/MF 11.085.332/0001-32**, com sede na Rua Sinhazinha, nº 351, Bairro Centro, Vitória da Conquista - Estado da Bahia **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços técnicos contínuos de Tecnologia da Informação, visando implantar o Sistema de Processamento, Controle e Arrecadação das multas de trânsito, cedendo licença de uso por tempo determinado, e implantar o sistema de talão eletrônico, cedendo as licenças de uso por tempo determinado, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e reposição total do valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), a contar a partir de 12 de junho de 2019, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais. Ass.: 11/06/2019. - João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017.

Proc. Adm. Nº 755/2019- PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.326.747/0001-62, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 244, Qd. 08.Lt. 02- Sandra Regina- Barreiras- Bahia. **OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 117/2017, tendo em vista a majoração dos preços dos itens que compõe o objeto contratado, acrescido o montante de R\$ 96.277,13 (noventa e seis mil duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados, a contar a partir da data da assinatura, conforme dotação orçamentária. Ass.: 19/06/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.